

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 05/76

Prorroga o mandato dos atuais dirigentes do Diretório Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o mandato dos dirigentes do Diretório Universitário expirou em 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO que o Reitor, pelo Ofício n.º 1165/75, propôs a prorrogação do referido mandato, até 31 de março de 1976, tendo em vista a inconveniência da realização de eleição em período de férias;

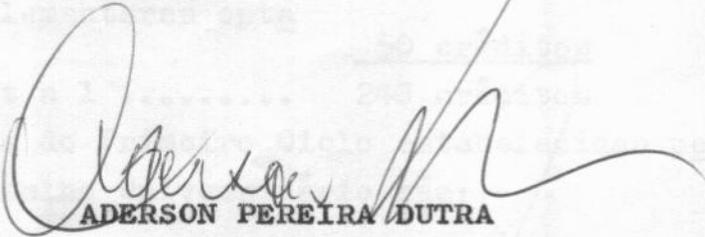
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Proc. n.º 005/76,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica prorrogado, até 31 de março de 1976, o mandato dos atuais dirigentes do Diretório Universitário.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 1976.


ADERSON PEREIRA DUTRA

Presidente